

PARECER TÉCNICO APV/GI/260/2024

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH RIO PARÁ N.º 002/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE REPRESENTAM USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ A SEREM BENEFICIADAS COM A CAPACITAÇÃO “DIA DE CAMPO”

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização dos interessados.

Os demandantes inscritos foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará N° 02/2024, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com objetivo de cadastramento de demanda, por parte de instituições que representam usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pará, para serem contemplados com a capacitação de Dia de Campo, voltada para o aprimoramento da eficiência do uso da água.

As capacitações serão viabilizadas, exclusivamente, por meio de contratação realizada pela Agência Peixe Vivo, na qualidade de entidade delegatária do CBH do rio Pará e gestora dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

No ano de 2023 foi aprovado o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por meio da Deliberação Normativa Comitê do Rio Pará n.º 73/2023. Esse documento elenca, entre as atividades a serem iniciadas em curto prazo, ações de capacitação com foco no aprimoramento da eficiência do uso da água destinada aos usuários de recursos hídricos.

No Plano Plurianual de Aplicação (PPA) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2024-2027) a realização da capacitação Dia de Campo se enquadra no Eixo I – Ações de Gestão, I.1 Programas de Fortalecimento Institucional, I.1.2 – Ações de

Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Visando maior eficiência do uso dos limitados recursos existentes, a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (Diretoria/CBH do rio Pará) publicou o Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará n.º 002/2024 buscando identificar e selecionar instituições que representam grupos de usuários de recursos hídricos interessados pela capacitação, permitindo maior alcance das capacitações.

3. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 02/2024 foi publicado no dia 22 de março de 2024. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 20 (vinte) dias decorridos após a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 12 de abril de 2024. Devido à necessidade de publicação de uma errata do Anexo IV e com o objetivo de ampliar o número de municípios interessados, esse prazo foi prorrogado até a data de 19 de abril de 2024.

Findado o prazo de inscrições, a Agência Peixe Vivo, iniciou a seleção e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 02/2024.

A seleção foi composta de duas etapas: **habilitação** e **hierarquização**. A etapa de habilitação foi eliminatória e a de hierarquização, classificatória. As inscrições recebidas foram analisadas por região fisiográfica e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido no Procedimento de Manifestação de Interesse.

3.1 HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação consistiu na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos **documentos obrigatórios** exigidos no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Foram considerados habilitados os demandantes que cumpriram os seguintes requisitos, conforme descrito no item 6 do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2024:

- a. Pertencer à bacia hidrográfica do rio Pará - municípios listados no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse;
- b. Apresentação de todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância

com todas as condições estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

3.2 HIERARQUIZAÇÃO

A etapa de hierarquização consiste na priorização das inscrições habilitadas, em caso de manifestação de interesse em número superior a 01 (um) demandante para uma ou mais regiões fisiográficas da bacia. São atribuídas pontuações, para cada inscrito, conforme 02 (dois) critérios previamente definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2024.

A seguir são apresentadas as considerações para cada critério e as respectivas fórmulas para cálculo dos indicadores propostos.

C1. Potencial de contribuição para as ações de mobilização e de usuários de recursos hídricos para participação na capacitação

Este critério é avaliado a partir de comprovação pelo solicitante de realização de ações que demandam mobilização social realizadas no território da bacia hidrográfica do rio Pará. O critério tem como objetivo priorizar instituições com engajamento local que possuem potencial de mobilização de usuários de recursos hídricos para a participação na capacitação.

Para pontuar no critério o solicitante deverá apresentar evidências de ações realizadas sob sua responsabilidade que demandaram mobilização social, como eventos, campanhas, reuniões, palestras e cursos.

São exemplos de documentos válidos para comprovação das ações: cópia de material gráfico de divulgação, cópia de repercussão das ações em veículos de imprensa ou lista de presença (acompanhada de fotos do evento).

Destaca-se que o critério está relacionado apenas potencial de mobilização social, dessa forma, são válidas para pontuação evidências de ações realizadas pelo solicitante que não estão relacionadas ao tema das capacitações e nem mesmo à área ambiental.

Dessa forma, os solicitantes inscritos serão listados em ordem crescente conforme a quantidade de eventos ou ações que demandam mobilização social evidenciadas na bacia hidrográfica do rio Pará e a pontuação será gerada conforme a seguinte fórmula:

$$C1 = \frac{CQS}{NTS}$$

Onde,

CNM: é a classificação do solicitante a partir de comprovação de realização de ações de mobilização social;

NTS: é o Número total de solicitantes na região fisiográfica.

C2. Instituição que representa usuários de recursos hídricos inserida em município classificado como prioritário para ações de educação ambiental no Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Nas estratégias do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará são indicados municípios prioritários para a realização de ações de educação ambiental em cada uma das regiões fisiográficas da bacia.

Dessa forma, pontuam nesse critério os municípios prioritários, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Lista de municípios prioritários para ações do PEA

Região fisiográfica	Municípios prioritários para ações do PEA
Alto Rio Pará	Desterro de Entre Rios
	Itaguara
	Passa Tempo
	Cláudio
	Itaúna
Médio Rio Pará	Carmo do Cajuru
	Divinópolis
	São Sebastião do Oeste
	Itatiaiuçu
Baixo Rio Pará	Conceição do Pará
	Nova Serrana
	Pompéu
	Pará de Minas
	Bom Despacho

Cálculo da Nota Final de cada demandante

A nota final de cada demandante é a média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os solicitantes inscritos e habilitados são hierarquizados por ordem decrescente da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2}{2}$$

4. RESULTADOS

4.1. Habilitação

Ao todo foram recebidas 03 (três) inscrições, com o envio das respectivas manifestações de interesse, conforme exposto na Tabela 2.

Tabela 2 – Lista das inscrições recebidas

N.º de Inscrição	Data	Demandante	Região Fisiográfica	Habilitado
1	11/04/2024	Prefeitura de Pará de Minas (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)	Baixo	Sim
2	19/04/2024	Prefeitura de Carmo do Cajuru (Superintendência de Meio Ambiente e Fiscalização de Carmo do Cajuru)	Médio	Sim
3	19/04/2024	Prefeitura de Divinópolis	Médio	Sim

Todas as inscrições foram realizadas tempestivamente, acompanhadas da respectiva documentação obrigatória para habilitação. Portanto, todos os municípios foram habilitados.

4.2. Classificação / Hierarquização

4.2.1 – Alto Rio Pará

Não foram feitas inscrições de instituições da Região Fisiográfica do **Alto Rio Pará**

4.3. Médio Rio Pará

Na Região Fisiográfica do **Médio Rio Pará** dois inscritos manifestaram interesse.

Quanto ao critério C1, a Prefeitura de Carmo do Cajuru (Superintendência de Meio Ambiente e Fiscalização de Carmo do Cajuru) apresentou evidências de 4 eventos

realizados sob sua responsabilidade que demandaram ações de mobilização social. Já a Prefeitura de Divinópolis apresentou comprovação de nove ações

As duas instituições inscritas estão localizadas em municípios listados como prioritários no PEA e, portanto, pontuam no critério C2.

Tabela 3 – Classificação dos solicitantes - Região Fisiográfica do Médio Rio Pará

Classificação	Demandante	Região Fisiográfica	Selecionado	N.º de Comprovações critério C1	C1	C2	Nota Final
1º	Prefeitura de Divinópolis	Médio	Sim	9	1	1	1
2º	Prefeitura de Carmo do Cajuru (Superintendência de Meio Ambiente e Fiscalização de Carmo do Cajuru)	Médio	Sim	4	0,5	1	0,75

4.4. Baixo Rio Pará

Para a Região Fisiográfica do **Baixo Rio Pará** foi recebida apenas uma inscrição, portanto não há necessidade de avaliação dos critérios de hierarquização.

Tabela 4 – Classificação dos inscritos da Região Fisiográfica do Baixo Rio Pará

Classificação	Demandante	Região Fisiográfica	Selecionado
1º	Prefeitura de Pará de Minas (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)	Baixo	Sim

5. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Rio Pará nº 02/2024 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria CBH Rio Pará o resultado. Como o objetivo é selecionar duas instituições por região fisiográfica da bacia do rio Pará, todos os inscritos poderão ser contemplados, observando a Tabela 5.

Tabela 5 – Classificação dos demandantes selecionados por Região Fisiográfica do Baixo Rio Pará

Região Fisiográfica	Classificação	Demandante	Selecionado
Médio	1º	Prefeitura de Divinópolis	Sim
Médio	2º	Prefeitura de Carmo do Cajuru (Superintendência de Meio Ambiente e Fiscalização de Carmo do Cajuru)	Sim
Baixo	1º	Prefeitura de Pará de Minas (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)	Sim

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

Guilherme Moreira de Sousa e Silva
Coordenador Técnico – Agência Peixe Vivo

DE ACORDO:

Rúbia Santos Barbosa Mansur
Gerente de Integração – Agência Peixe Vivo